



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Ata da segunda Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, com início às onze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslén Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). O Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Neste intermédio o senhor presidente comunicou que recebeu um ofício justificando a ausência do vereador Demilson Nunes Siqueira nesta sessão. **Passando ao Expediente**, foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior (1ª Sessão Extraordinária), a qual foi aprovada por unanimidade. Neste momento o senhor presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 002/2019**, que “Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1972/2019”, de autoria da vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), líder do Governo Municipal, a qual foi discutida pelos vereadores: **Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)** que cumprimentando a todos, comentou sobre a iniciativa de retirada do projeto por haver erros e acrescentou dizendo que se fosse para votação seu voto seria ao contrário. **Emerson Sais Machado** que cumprimentando a todos os presentes, parabenizou o Prefeito pelo bom senso de solicitar a retirada, pois abriria uma lacuna para se contratar parentes, não só no Executivo, mas também no Legislativo. Disse ter deixado seu posicionamento contrário ao projeto bem claro a todos. **Mequiel Zacarias Ferreira** iniciou cumprimentando a todos os presentes. Relatou que conversou no dia anterior com a vereadora Cida



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

sobre a possibilidade de retirada do projeto, pois seria o mínimo que o Prefeito deveria fazer. Pontuou ainda que, considerando a Notificação Recomendatória Nº 06 de 2018 na qual a Promotoria Pública indicou a exoneração do “Lau” e também já apresenta um posicionamento contrário do Ministério Público para esse tipo de situação, então seria, no mínimo, uma afronta aprovar esse projeto considerando o posicionamento contrário do MP. **Elisa Gomes Machado** iniciou cumprimentando a todos, dizendo que é evidente o seu posicionamento contrário ao projeto, acrescentando que historicamente já votou contrária a projetos com a mesma temática. Relatou que além do seu posicionamento contrário, foram encontradas várias falhas no contexto do projeto, pois o intuito do projeto é liberar a contratação de parentes tanto no executivo como no legislativo, sendo uma situação impensável. Agradeceu ao prefeito que solicitou a retirada do projeto, entendendo realmente que não é oportuno este tipo de mudança. **Charles Miranda Medeiros** que iniciou cumprimentando a todos, dizendo que está impressionado com o projeto, pois já tinha uma determinação do Ministério Público, e mesmo assim enviou para esta Casa de Leis este projeto imoral e ilegal e também por ser um afronto ao Poder Público. Afirmou que seu voto seria contrário, pois representa o interesse da população. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o senhor presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 1972/2019, e o encaminhamento do expediente comunicando o fato ao chefe do Poder Executivo Municipal. Nesse intermédio o senhor presidente fez o uso da palavra agradecendo a todos, em especial ao senhor Erodilson pela sua manifestação contra o nepotismo. **Passando à Ordem do Dia** foi solicitada ao secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 1970/2019**, que em súmula “dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF”, de autoria do Executivo Municipal, o qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, o qual foi aprovado por



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

unanimidade. Na Sequencia foi solicitado ao secretário à leitura do **Projeto de Lei nº 1971/2019**, que em súmula “dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores do município de Alta Floresta/MT, e dos servidores do IPREAF, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** que cumprimentando a todos, disse que o projeto vem especificando o índice de aplicação do RGA do nosso município, que foi o mesmo da Câmara de Vereadores, com diferença que na Câmara aplicou, além do 3,43% de RGA mais 1,57% de aumento, no caso da Prefeitura estamos aplicando apenas o RGA especificado por Lei de 3,43%. O vereador ainda apresentou ressalva de insatisfação quanto à aplicação do RGA em relação aos servidores da Educação que tem legislação própria, orientação própria, recurso próprio, mas não receberão a aplicação do RGA conforme piso nacional. Acrescentou que os investimentos na educação nesse ano deveriam atingir a casa dos 29,5% que é o que se estabelece na Lei Municipal e no nosso Plano Municipal de Educação. Detalhou notificação do SINTEP/Alta Floresta sobre isso o índice que seria aplicado para educação esse ano de 4,17% e pontou que ano passado já não houve essa valorização profissional, salientando que o município não está atendendo adequadamente a legislação, e que não se trata de favor, mas sim, o que está previsto na legislação. Acrescentou sobre o nível de descaso pelo fato de que o Executivo nem respondeu o ofício da categoria, que cobra a reposição segundo piso nacional. Concluiu, pontuando com ênfase que: “Nossos professores estão em um processo de palhaçada no seletivo que é brincadeira, inclusive eu officiei todos os vereadores dessa situação. Eu voto com essa ressalva, com essa indignação com o Executivo, pela falta de consideração com seus servidores, especialmente com a categoria da educação, por nem dialogar”. **Elisa Gomes Machado** deixou bem claro que o reajuste da educação deveria ser de 4,17%, porém irão receber 3,43%, ficando pendente uma diferença de 0,74% a serem recompensados



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

futuramente. Mencionou que os Agentes de Saúde e de Endemias, possuem um salário base nacional, e que o Prefeito tem que cumprir com o salário determinado pelo Governo Federal. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental, e oportunamente, convocou os senhores vereadores para reunião na segunda-feira, quatro de fevereiro, às nove horas, com a finalidade de composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2019/2020. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às doze horas e cinco minutos.